



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 2.PE.025/2022-PMC/SMS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **KLENARD ATTÍLIO RANIERI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº **2.PE.025/2022-PMC/SMS**, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **C. J. A. PARENTE - CNPJ nº 83.646.307/0001-91**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Maria Paula Oliveira Pantoja

CPF: 009.452.622-21

MATRÍCULA: 2013030035/1

NOME: Jefson Farias de Farias

CPF: 008.007.552-51

MATRÍCULA: 201303139/01

NOME: Raysa Gardenne Pereira

CPF: 008.458.542-08

MATRÍCULA: 10356/5

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 09 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

KLENARD ATTÍLIO RANIERI
Secretário Municipal de Saúde